



Doc. nº 211/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 010/2022/CMV

Nonoai, 04 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: Encaminhamento de matérias deliberadas na 1ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 01/02/2022.

Senhora Prefeita,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, anexas, as matérias deliberadas na 1ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 01/02/2022, conforme abaixo relacionamos:
2. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 060/2021** (Ementa: "Autoriza cessão de uso de imóvel do Município para a Empresa VERONICE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS-EI, e dá outras providências."), aprovado por unanimidade, COM EMENDA;
3. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 004/2022** (Ementa: "Altera o Artigo 1º e § 1º do Artigo 8º da Lei Municipal nº 3.139, de 16 de março de 2016, e dá outras providências."), aprovado por unanimidade;
4. - **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 005/2022** (Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE NONOAI – CONSEPRO, e dá outras providências."), aprovado por unanimidade;
5. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 019/2021** (Ementa: "Institui o Banco de Registro de Milhagens Municipal e dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos do Município de Nonoai – RS."), aprovado por unanimidade;
6. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 020/2021** (Ementa: "Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Operário."), aprovado por unanimidade;

Prefeitura Municipal de Nonoai
Talita Santini Kristiuk
Oficial Administrativo
07.02.2022

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

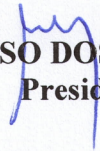


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

7. - **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 05/2022** (Ementa: “Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a conceder apoio cultural para a Rádio Comunitária local.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Indicações de números: 01/2022 a 10/2022.**
9. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


NELSO DOS SANTOS
Presidente